

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.427, de 07 de julho de 1995, e alterado pela Lei Municipal nº 2.172, de 10 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, de forma presencial, na Rua João Póvoa, s/nº, Jardim do Lar, Várzea Paulista, a composição das comissões permanentes e intersetoriais do CMDCA, conforme segue:

I – Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

- Precila Silva Pereira – Coordenadora
- Bianca Gabriel Pimenta de Almeida – Relatora
- Janaina de Aguiar Silva Pipoli
- Luciane de Campos Uekubo

II – Comissão de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência

- Precila Silva Pereira – Coordenadora
- Ronaldo Vicente Garcia – Relator
- Alexandre Ferreira Amorim
- Jaqueline Lourenço Moura de Sousa

III – Comissão de Legislação e Normas

- Precila Silva Pereira – Coordenadora
- Alexandre Ferreira Amorim – Relator
- Ronaldo Vicente Garcia
- Janaina de Aguiar Silva Pipoli

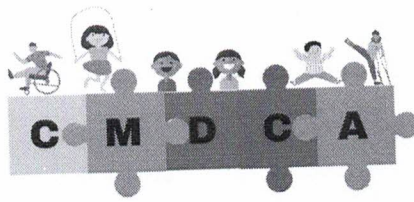
IV – Comissões Intersetoriais

a) PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

- Titular: Precila Silva Pereira
- Suplente: Roseli de Fátima Nogueira

b) Enfrentamento à Violência da Criança e do Adolescente

- Titular: Precila Silva Pereira
- Suplente: Bianca Gabriel Pimenta de Almeida
- Titular: Janaina de Aguiar Silva Pipoli
- Suplente: Fernanda dos Santos Paes Lemes



c) MSE (Medida Socioeducativa)

- Titular: Precila Silva Pereira
- Suplente: Bianca Gabriel Pimenta de Almeida

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Paulista, 07 de abril de 2026.

Precila Silva Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente